

PORTARIA Nº 164/2023/GAB/EMSERH, DE 04 DE abril DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 182/2023, referente ao Processo Administrativo nº 213.848/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 182/2023, referente ao Processo Administrativo nº 213.848/2023-EMSERH, tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de **vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna** para atender as necessidades da Casa TEA 12+, unidade de saúde a ser administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 182/2023, referente ao Processo Administrativo nº 213.848/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 182/2023, referente ao Processo Administrativo nº 213.848/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE abril DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11748